DECRETO N. 1.565, DE 22 DE JULHO DE 2010

Altera o Decreto n. 1.513, de 18 de março de 2010 para substituir titular e suplente da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal Idoso – CMI, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sra. Secretária de Assistência Social e do Trabalho de substituir titular e suplente representante da Secretaria no Conselho Municipal Idoso – CMI, por motivos de incompatibilidade de horário para efetiva participação conforme demonstrado nos Memorandos n. 198/2010 – SO e 19/10 – SEDS,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica alterado o Decreto n. 1.513, de 18 de março de 2010 para substituir titular da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal Idoso – CMI.

Art. 2º A alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.513/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Assistência Social e do Trabalho:
1. Marise Braga de Carvalho - Titular;
2. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes - Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município